



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 93/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu”.

Conforme Mensagem nº 41/2021, a proposta visa criar dotação orçamentária para viabilizar o pagamento de indenização de serviços realizados no ano de 2020, que teve o empenho anulado em atendimento ao art. 36, da Lei Federal nº 4.320/64. Destacou que a criação desse elemento no orçamento se dá pelo fato da apresentação de todos os documentos comprobatórios da prestação dos serviços executados, por parte do fornecedor, após o procedimento de estorno de empenhos.

Em resposta ao Ofício nº 22/2021 – CLJR, o Poder Executivo encaminhou, através do Ofício nº 658/21 – Gabinete do Prefeito, o Ofício nº 334 – Fundação Cultural, que apresentou o Empenho e o Estorno nº 87/2020, esclarecendo que o valor a ser pago ao fornecedor é de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), ficando o saldo para atender casos semelhantes que por ventura surgirem.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 93/2021.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2021.

Adnan El Sayed
Presidente

/FB

Jairo Cardoso
Membro/Relator

Rogerio Quadros
Vice-Presidente